



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 38/2018

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA DR.ª, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 08.05.18:

1. OBRAS PARTICULARES/COOPERATIVA SOCIAL E AGRO-FLORESTAL DE VILA NOVA DO CEIRA/RATIFICAÇÃO – Deliberado por unanimidade ratificar a aprovação do projeto de arquitetura exarada pela senhora Presidente da Câmara Municipal.

2. OBRAS PARTICULARES/CANETASTUTA – UNIPESSOAL, LDA – Deliberado por unanimidade aprovar o processo de arquitetura.

3. OBRAS PARTICULARES/GRAÇA MARIA GARCIA OLIVEIRA TEIXEIRA FERRÃO – Deliberado por unanimidade aprovar o licenciamento final do processo de obras.

4. OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTUNES RAPOSO – Deliberado por unanimidade aprovar o licenciamento final do processo de obras.

5. REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – Deliberado por unanimidade: A aprovação do projeto de execução, do programa de procedimento, do caderno de encargos da empreitada que se pretende promover, enviados junto, incluindo o informado no ponto II.5 da presente informação; b) A abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua versão atual, conforme a minuta de anúncio que se anexa, com o preço base de 471.623,36 € (excluído do I.V.A.) e o prazo de execução de 180 dias; c) A utilização da plataforma eletrónica de contratação pública: AcinGOV, como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; d) A aprovação do seguinte Júri do Procedimento, nos termos



Ass. P.

MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Efetivos: Eng.º Carlos Cabaço Dias Correia, Técnico Superior da DGUPA; Arq.ª Marina Isabel Lopes Pais, Técnica Superior da DGUPA; Dr.ª Ana Cristina Grácio da Silva Rosa, Técnica Superior da DAG. Suplentes: Eng.º César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior da DGUPA; Eng.ª Sandra Maria Gonçalves Coelho, Técnica Superior da DGUPA; e) A delegação no Júri do Procedimento da competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma; f) Designar como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do art.º 209-A do Código dos Contratos Públicos (C.C.P), a Eng.ª Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior da DGUPA; g) Que o acompanhamento arqueológico da empreitada, quando necessário, seja garantido pela Arqueóloga Ana Marquês de Sá, Técnica Superior da SMPC.

6. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO CASA DA NATUREZA/CONTRATO N.º28/2015 – Deliberado por unanimidade proceder à resolução com efeitos imediatos do direito de ocupação, nos termos da alínea e) do n.º1 da cláusula 11ª do contrato. Deliberado por unanimidade proceder-se a uma peritagem por forma a determinar-se o estado e o valor dos bens, móveis e equipamentos arrolados e afetos ao estabelecimento, que deveriam ter sido entregues pelo cessionário na data do encerramento do estabelecimento.

7. DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/REFORMULAÇÃO DE PAGAMENTO – Deliberado por unanimidade aprovar a reformulação do referido plano de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.

8. DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.

9. 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018 – Deliberado por unanimidade aprovar a 8ª alteração às GOP/Ano 2018.



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

10. 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2018 – Deliberado por unanimidade aprovar a 8ª alteração ao Orçamento/ano 2018.

11. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

11.1 – CIM-RC - Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

11.2 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra - Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

11.3 – Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Góis - Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

11.4 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis - Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

11.5 – Associação Educativa e Recreativa de Góis - Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

11.6 – Lousitânea - Deliberado por unanimidade aprovar a transferência corrente.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito

A Presidente da Câmara Municipal de Góis,

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª)